

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2024

A professora Luciane Almeri Tabaldi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	NÍVEIS DE FÓSFORO EINOCULAÇÃO DE SEMENTES POR BACILLUS MEGATERIUM E BACILLUS SUBTILIS NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS DE SOJA
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Dep. de Biologia
Registro na UFSM nº	055270
Área do CNPq	Fisiologia Vegetal
Número de vagas	2 (duas)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	27 a 31 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 06 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando email com a documentação para: lutabaldi@yahoo.com.br com cópia para inocular.contato@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- (a) comprovante de matrícula do curso de agronomia;
- (b) histórico escolar do candidato;
- (c) currículo modelo lattes em pdf;

- (d) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo duas páginas);
- (e) quadro de horários disponível para atuar na bolsa cumprindo no mínimo 16 horas semanais e, no máximo 20 horas semanais;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- (a) comprovante de matrícula do curso de agronomia: critério eliminatório;
- (b) histórico escolar do candidato (peso: 50%)
- (c) currículo modelo lattes em pdf (peso: 30%)
- (d) carta de intenções (peso: 20%)
- (e) disponibilidade de horários: critério eliminatório;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail informado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 20 de março de 2024.